



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 905/2023
Data: 31/03/2023 - Horário: 10:24
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Educação para que empreendam esforços, no sentido implementarem um programa de capacitação acerca dos procedimentos de combate ao bullying e acolhimento de suas vítimas, para a comunidade escolar das instituições da 12ª Gerência Regional de Alagoas.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Educação para que empreendam esforços, no sentido implementarem um programa de capacitação acerca dos procedimentos de combate ao bullying e acolhimento de suas vítimas, para a comunidade escolar das instituições da 12ª Gerência Regional de Alagoas.

JUSTIFICATIVA

Desenvolver ações de capacitação para combate ao bullying nas escolas é uma medida muito importante para prevenir e reduzir o problema nas instituições de ensino, uma vez que se trata de um comportamento agressivo, intencional e repetitivo, que pode causar danos físicos, psicológicos e sociais à vítima.

De tal modo, torna-se indispensável que a comunidade escolar esteja apta a agir da maneira mais adequada, quando na ocorrência destas situações. Sejam professores, diretores ou coordenadores, todos os funcionários devem ser agentes ativos na prevenção e combate ao bullying.

A capacitação, portanto, oferece aos profissionais da educação informações e ferramentas para lidar com o bullying de forma efetiva. Através dessa capacitação, por exemplo, eles aprendem a identificar os sinais do bullying, a estabelecer regras claras de



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

convivência na escola, a promover a empatia e a respeito entre os alunos, e a agir de forma rápida e eficaz em caso de ocorrência do bullying.

Ao mesmo tempo, também é essencial no que diz respeito ao acolhimento das vítimas. Afinal, os profissionais da educação podem adquirir conhecimentos e habilidades necessários para identificar e lidar com situações de bullying, incluindo a escuta ativa, o diálogo com os alunos, a mediação de conflitos e a implementação de estratégias de prevenção.

No mesmo sentido, a capacitação também pode ajudar os profissionais a desenvolverem uma postura mais empática e compreensiva em relação às vítimas de bullying, o que é essencial para oferecer suporte emocional e encorajar os alunos a buscar ajuda quando necessário e, assim, contribuir para a criação de uma cultura escolar que valorize o respeito, a diversidade e a inclusão, o que é fundamental para prevenir o bullying e promover o bem-estar dos alunos.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Educação para que empreendam esforços, no sentido implementarem um programa de capacitação acerca dos procedimentos de combate ao bullying e acolhimento de suas vítimas, para a comunidade escolar das instituições da 12ª Gerência Regional de Alagoas”.


Cibeles Moura
Deputada Estadual